



AVISO DE REGATA
BÚZIOS SAILING WEEK 2025
Campeonato Brasileiro de Oceano – ORC e BRA-RGS

17 a 20 de abril de 2025 – Semana Santa

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

Confederação Brasileira de Vela – CBVela,
Associação Brasileira de Veleiros de Oceano – ABVO
Iate Clube Armação de Búzios – ICAB



1. REGRAS:

- 1.1 A regata será regida de acordo com as Regras de Regata à Vela 2025-28 da *World Sailing*;
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 das OSR/WS;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 211-DPC;
- 1.4 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - A notação **[NP]** significa que uma infração a regra especificada não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1;
 - A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou, uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isso altera as RRV 63;
 - A notação **[DP]** significa que competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regatas do evento. A falha em cumprir tal solicitação poderá ser considerada Má Conduta;
- 1.6 No caso de haver divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 63.5(c) das RRV/WS 2025-28.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 2.1 As IR estarão disponíveis *online* em grupo de *WhatsApp* oficial do evento até o dia 16/04/2025;

3. COMUNICAÇÕES:

- 3.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro Virtual de Aviso no grupo de *WhatsApp* oficial do evento, [QA BSW 2025](#). Inclusive, os Horários de Publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso;
- 3.2 Enquanto em regata, é obrigatória manter a radioescuta no canal de regata a ser definido nas Instruções de Regata;
- 3.3 Exceto em emergência, desde o Sinal de Atenção até a Chegada, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 4.1 A regata será aberta aos barcos da Classe Oceano nas regras ORC e BRA-RGS;
- 4.2 Os barcos inscritos devem possuir certificado de medição 2025, publicado até 11/04/2025;
- 4.3 Todos os barcos participantes deverão estar quites com as taxas/contribuições da ABVO;
- 4.4 Serão validadas subdivisões havendo um mínimo de 3 barcos inscritos para cada uma das categorias. A saber: ORC Performance, ORC Cruiser Racer, BRA-RGS A, BRA-RGS B, (a serem definidas pela Autoridade Organizadora);
- 4.5 As inscrições poderão ser feitas através do Formulário de Inscrição, preenchido e entregue/enviado na secretaria do ICAB (sede@icab.esp.br), mediante o pagamento da taxa de Inscrição até às 11h do dia 17/04/2025;
- 4.6 Uma cópia do Título de Inscrição de Embarcação – TIE - deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição.



5. TAXAS:

- 5.1 A Taxa de Inscrição é de R\$250,00 por tripulante;
- 5.2 Será concedido um desconto de 20% na Taxa de Inscrição para pagamentos feitos até 14/03/2025;
- 5.3 O pagamento antecipado poderá ser feito através da chave PIX (CNPJ): 42.373.953/0001-73 (enviar comprovante para o email sede@icab.esp.br).

6. PROGRAMA [DP]:

6.1 Programação:

DIA	HORA	EVENTO
17/04 – QUI	11:00	Reunião de comandantes
	12:00	Início das regatas
18/04 – SEX	11:30	Início das regatas
19/04 – SAB	11:30	Início das regatas
20/04 – DOM	11:00	Início das regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

- 6.2 Serão disputadas 2 (duas) regatas por dia, no máximo;
- 6.3 O campeonato será validado com um mínimo de 3 (três) regatas realizadas;
- 6.4 Com 5 regatas realizadas, haverá 1 (um) descarte;
- 6.5 No domingo, 20/04/2025, não haverá Tiro de Partida após as 14:30h.

7. SEDE DO EVENTO E PERCURSOS [NP] [DP]:

- 7.1 A Sede do Evento será o Iate Clube Armação de Búzios;
- 7.2 A Área de Regatas será estabelecida nas águas que circundam o município de Armação dos Búzios/RJ;
- 7.3 Os percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata e poderão ser alterados pela Comissão de Regatas.

8. DECLARAÇÃO DE RISCO:

8.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

8.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, antes, durante ou depois de completado o evento.



9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

9.1 Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

10. PREMIAÇÃO:

10.1 Serão premiados os primeiros colocados GERAL das regras ORC e BRA-RGS e os três primeiros colocados das categorias ORC Performance, ORC Cruiser Racer, BRA-RGS A e BRA-RGS B;

10.2 A entrega de prêmios ocorrerá no ICAB, no dia 20/04/2025, a partir das 16:30h.

11. MAIORES INFORMAÇÕES:

11.1 Iate Clube Armação de Búzios - Praia dos Ossos s/n ° – 28950-000 - Armação dos Búzios- RJ - Tel. / WhatsApp: (22) 98837 1244, e-mail: contatoicab@gmail.com